

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 175/16

(Processo nº 983982006-00)
(Acórdão nº 25.503, de 02.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.780, de 02.12.14)

De Notificação, do senhor **Manoel Evaldo Benevides Alves**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Evaldo Benevides Alves, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 176/16

(Processo nº 0730012005-00)
(Resolução nº 11.869, de 12.05.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor **Raimundo Freire Noronha**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Freire Noronha, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 177/16

(Processo nº 832042007-00)
(Acórdão nº 26.521, de 31.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, da senhora **Ana Célia Campos Rodrigues**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ana Célia Campos Rodrigues, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 6.153,46 (seis mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 153,46 (cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 178/16

(Processo nº 600012007-00)
(Resolução nº 11.945, de 30.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor **Joaquim Vieira Nunes**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim Vieira Nunes, Prefeito Municipal de Prainha**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 279.390,78 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 205.990,78 (duzentos e cinco mil, novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 179/16

(Processo nº 1340012004-00)
(Resolução nº 11.958, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Anuar Alves da Silva**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Anuar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 180/16

(Processo nº 1342332013-00)
(Acórdão nº 27.429, de 20.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)

De Notificação, da senhora **Jaqueline de Moura**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Jaqueline de Moura, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 181/16

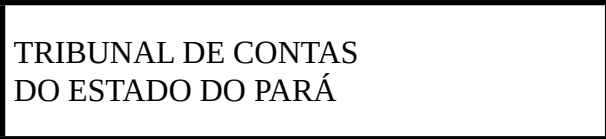
(Processo nº 1380052013-00)
(Acórdão nº 26.790, de 21.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

De Notificação, da senhora **Maria do Carmo Vieira**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Carmo Vieira, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 939157



TORNAR SEM EFEITO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TORNAR SEM EFEITO

Termo Aditivo: nº 05
Nº Contrato: 02/2012 - Locação de veículos
Contratada: C. MENDES & CIA LTDA
Objeto da Publicação: Tornar sem efeito a publicação do extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2012 ocorrida em 11/03/2016, por já ter sido publicada em 09/03/2016.
Ordenador Responsável: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 938945

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 069/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor EDVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente, de que no dia 17.03.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50117-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-80 DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, referente ao Convênio ASIPAG nº 3842006, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 10 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 070/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor TONI FÁBO GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 17.03.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51043-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MNCIPA DE NVO PROGRESSO, referente ao Convênio SEPOF nº 001/2005, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 10 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 071/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor RAIMUNDO NILSON SANTOS DE MELO, Presidente, de que no dia 17.03.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51714-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO RAIMUNDO, referente ao Convênio ASIPAG nº 0792005, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 10 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 074-A/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico a Senhora ROSELENE DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 17.03.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52613-0, que trata da Prestação de Contas ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE BOM SOSSEGO, referente ao Convênio SAGRI nº 060/2012 e termo aditivo, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 10 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 078/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 17.03.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51182-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF nº 014/2004, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 10 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 080-A/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor PARSIFAL DE JESUS PONTES, Prefeito à época, de que no dia 17.03.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51928-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 010/2003 e termo aditivo, cujo Relator é Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 084/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor IRAN ATAIDE DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 17.03.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53380-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, referente ao Convênio SEPOF nº 223/2005, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 085-B/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 17.03.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50152-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, referente ao Convênio SEPOF nº 556/2002, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 939532